Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021 Ano I | Edição nº 94

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

PODER LEGISLATIVO 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 15/2021

Processo nº 10/2021 – Tomada de Preços nº 01/2021, conforme justificativa no referido Termo de Rescisão e fundamentada no art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos vegetais oriundos de poda de galhos de árvores em todas as ruas e avenidas do Município de Nova Aliança, Distrito de Nova Itapirema, Monte Belo, Agrovila, Vendinha e Bom Retiro bem como seus Anexos. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, CNPJ nº 45.094.232/0001-94, Contratada: MURILO ETORE SABADIN, inscrita no CNPJ sob o nº 40.135.239/0001-93. Data da assinatura: 02 de agosto de 2021.

Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal

Nova Aliança, 03 de Agosto de 2021.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE ÀS CONTAS DE 2018. "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas anuais do exercício financeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, quanto ao processo TC nº 004217.989.18-5, tendo em vista o Acórdão da Segunda Câmara, emitido em 16 de setembro de 2020, transitado em julgado em 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, em 02 de agosto de 2021.

JOSÉ APARECIDO RAMOS
PRESIDENTE

SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO
VICE-PRESIDENTE

JESSICA PAOLA CARRETA
1º SECRETÁRIO

NATALIA CRISTINA DA SILVA
2º SECRETÁRIO